

7. SÉTIMO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Fone: 3138-1410 Rua Augusta, 356
 Consolação - CEP 01304-000 - São Paulo - SP

ADEMAR FIORANELLI, 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, atendendo pedido verbal da parte interessada, CERTIFICA que revendo o LIVRO 2 de Registro Geral, da serventia a seu cargo, nele foi aberta a matrícula a seguir reprografada, e os atos nela praticados:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

7º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula **2.708** ficha **1**

São Paulo, 27 de julho de 1976.

IMÓVEL: UMA CASA situada à rua Leme da Silva, sob nºs. 359 e 361, antigo nº. 57, no 33ª Subdistrito - ALTO DA MOÓJA, e - seu respectivo terreno que mede 7,80m. de frente para a, cita da rua, por 14,52m. da frente aos fundos, encerrando a área de 113,25m²., confrontando de um lado com Josefina Vinkauskas, de outro com Pelegrino Lipi e nos fundos com Francisco-Gagliardi.

CONTRIBUINTE: nº. 032.017.0004-5

PROPRIETÁRIOS: ESTANISLAU PLASCHINSKAS, brasileiro, do comércio, RG.n.391.695-SP., e sua mulher STEFANIA KUKTA - - - PLASCHINSKY, lituânia, do lar, RG. mod.19, nº.835.133-SP., - residentes e domiciliados nesta Capital, a rua Leme da Silva, nºs.359 e 361; e, BOLES LAVAS KUCHTA, lituano, solteiro, - - maior, do comércio, RG. mod.19, n.837.043-SP., residente e - domiciliado no endereço supra.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº. 44.462, deste Cartório.

7º Cartório de Reg. Imov.
 Pça. João Mendes, 52 - 6.º and.
José Manoel de Freitas Valle
 José Manoel de Freitas Valle
 Escrevente Autorizado

R. 1- M. 2.708 , em 27 de julho de 1.976.

Por escritura de 11-09-1.970, (livro 2.064, fls.346), lavrada no 7º Cartório de Notas desta Capital, os proprietários - acima qualificados, TRANSMITIRAM a título de DOAÇÃO a CLAUDIO ANTONIO PLASCHINSKY, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG.n.3.909.684-SP., e CLAUDETTE PLASCHINSKAS VARELA, apresentada por seu filho CLAUDIO ANTONIO PLASCHINSKY, acima qualificado, por não possuir documento de identidade, brasileira do lar, casada sob o regime da comunhão de bens com - LUIZ ANTONIO VARELA, português, RG, mod.19, n.2.242.357-SP., ambos residentes e domiciliados no endereço supra, o IMÓVEL, pelo valor de CR\$9.900,00.

REGISTRADO POR: *José Manoel de Freitas Valle*
 7º Cartório de Reg. Imov.
 Pça. João Mendes, 52 - 6.º and.
 José Manoel de Freitas Valle
 Escrevente Autorizado

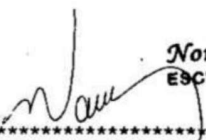
(continua no verso)

matrícula
2.708

ficha
1
verso

Av. 02, em 04 de DEZEMBRO de 2007.

À vista da escritura de 11/09/1970 (livro 2064, fls. 350) do 7º Tabelião de Notas desta Capital e da consulta pública feita ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal aos 03/12/2007, faço constar que o adquirente qualificado no R.01, CLÁUDIO ANTÔNIO PLASCHINSKY, é inscrito no CPF/MF nº 203.371.578-34.


Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

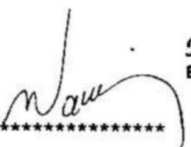
Av. 03, em 04 de DEZEMBRO de 2007.

À vista da escritura que deu origem a Av.02, da cédula de identidade expedida pela SSP/SP aos 12/08/1991, e do cartão de identificação de contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal, faço constar que a adquirente qualificada no R.01, CLAUDETTE PLASCHINSKAS VARELA, é portadora do RG nº 9.998.376-X e inscrita no CPF/MF nº 251.962.638-02.


Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA


Av. 04, em 04 de DEZEMBRO de 2007.

À vista da escritura que deu origem à Av.02, e da consulta pública feita ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal aos 03/12/2007, faço constar que o marido da adquirente qualificado no R.01, LUIZ ANTÔNIO VARELA, é inscrito no CPF/MF nº 030.528.008-25


Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

R. 05, em 04 de DEZEMBRO de 2007.

À vista da escritura que deu origem à Av.02, CLÁUDIO ANTÔNIO PLASCHINSKY, qualificado no R.01 e na Av.02 e CLAUDETTE PLASCHINSKAS VARELA e seu marido LUIZ ANTÔNIO VARELA, qualificados no R.01 e na Avs. 03 e 04, **INSTITUIRAM** a favor de ESTANISLAU PLASCINSKAS, CPF/MF nº 170.429.178-04, e sua mulher STEFANIA KUKTA PLASCHINSKY, CPF/MF nº 686.053.668-34, qualificados na abertura da matrícula, o **USUFRUTO** do **imóvel**. Atribuindo-se o valor (em moeda antiga) de Cr\$3.300,00 (três mil e trezentos cruzeiros), ficando consignado que na falta de um dos cônjuges, o usufruto deste reverterá em benefício do cônjuge sobrevivente.


Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

(continua na ficha 2)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matricula

2.708

ficha

2

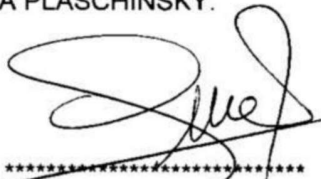
30 de JANEIRO de 2008.

São Paulo,

(continuação da matrícula nº 2.708)

Av. 06, em 30 de JANEIRO de 2008.

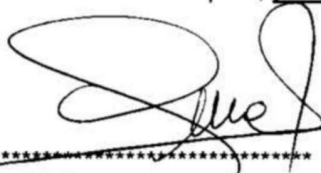
À vista da escritura de 15/01/2008 (livro 2329, fls. 229/233) do 26º Tabelionato de Notas desta Capital e do termo de óbito nº 7.630, lavrado às fls. 238, no livro C nº 09, constante de certidão fornecida pelo Cartório de Registro Civil do 33º Subdistrito – Alto da Mooca, desta Capital, aos 30/04/1980, faço constar que em virtude do **falecimento do usufrutuário** do R.05, ESTANISLAU PLASCINSKAS, ocorrido aos 19/04/1980, a parte do usufruto que pertencia ao falecido, **foi acrescida** à de sua mulher e usufrutuária STEFANIA KUKTA PLASCHINSKY.



Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

Av. 07, em 30 de JANEIRO de 2008.

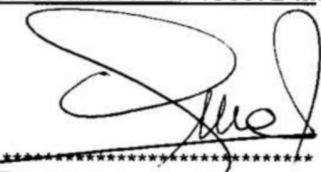
À vista da escritura que deu origem à Av. 06 e da cédula de identidade para estrangeiros, expedida pela SE/DPMAF/DPF, faço constar que a usufrutuária STEFANIA KUKTA PLASCHINSKY, qualificada na abertura da matrícula e no R. 05, antes detentora do RG para estrangeiro nº 835.133-DOPS/SP, em decorrência do recadastramento de estrangeiros residentes no país, **passou a ser portadora do RNE nº W-123970-N.**



Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

Av. 08, em 30 de JANEIRO de 2008.

À vista da escritura que deu origem à Av. 06 e da cédula de identidade para estrangeiros, expedida pela SE/DPMAF/DPF, faço constar que LUIZ ANTÔNIO VARELA, qualificado no R. 01 e na Av. 04, antes detentor do RG para estrangeiro nº 2.242.357-DOPS/SP, em decorrência do recadastramento de estrangeiros residentes no país **passou a ser portador do RNE nº W-156072-M.**



Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

Av. 09, em 30 de JANEIRO de 2008.

À vista da escritura que deu origem à Av. 06 e da certidão de casamento fornecida pelo Cartório de Registro Civil do 26º Subdistrito – Vila Prudente, desta Capital, aos 16/12/1972, extraída do termo nº 46.484, lavrado às fls. 68v, do livro nº 122, faço constar a **alteração do estado civil do** adquirente qualificado em primeiro lugar no R. 01 e na Av. 02, CLÁUDIO ANTÔNIO PLASCHINSKY, em virtude de haver contraído
(continua no verso)

matrícula

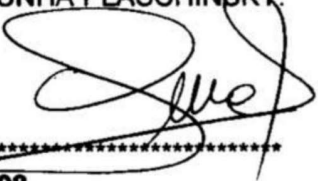
2.708

ficha

2

verso

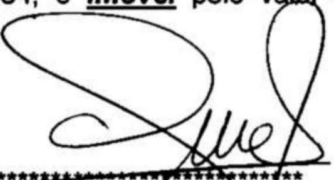
matrimônio aos 16/12/1972, **sob o regime da comunhão de bens** com MÁRCIA CUNHA (brasileira, do lar, RG nº 6.341.670-SSP/SP e CPF/MF nº 151.494.258-50), que passou a chamar MÁRCIA CUNHA PLASCHINSKY.



Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

R. 10, em 30 de JANEIRO de 2008.

Pela escritura que deu origem à Av. 06, os nu-proprietários: CLAUDETTE PLASCHINSKAS VARELA e seu marido LUIZ ANTÔNIO VARELA, qualificados em segundo lugar no R. 01 e nas Avs. 03, 04 e 08 e CLÁUDIO ANTÔNIO PLASCHINSKY e sua mulher MÁRCIA CUNHA PLASCHINSKY, qualificados em primeiro lugar no R. 01 e nas Avs. 02 e 09, atualmente residentes na rua Barão de Juparaná nº 72, apartº. 73 e a usufrutuária: STEFANIA KUKTA PLASCHINSKY, viúva, qualificada em primeiro lugar na abertura da matrícula, no R. 05 e na Av. 07, **VENDERAM** a JOÃO VALENTIM SINHORETO, brasileiro, do comércio, RG nº 3.848.617-SSP/SP e CPF/MF nº 229.701.778-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77 com MARLI CUNHA SINHORETO, brasileira, do lar, RG nº 3.408.504-SSP/SP e CPF/MF nº 225.846.278-92, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua do Orfanato nº 241, apartº. 534, o imóvel pelo valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).



Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

Av. 11, em 29 de agosto de 2017- (PRENOTAÇÃO nº 398.000 de 25/08/2017).

Da Certidão expedida em 25/08/2017, pelo D. Juízo de Direito da 42ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Procedimento Comum (processo nº 0023756-93.2004.8.26.0100), na qual figuram como exequente: IRACI DE LOURDES LANZA, inscrita no CPF/MF nº 083.267.378-10, e como executados: 1) JOÃO VALENTIM SINHORETO casado com MARLI CUNHA SINHORETO, qualificado no R.10; 2) HIPODROMO MOVEIS E UTILIDADES LTDA, CNPJ/MF nº 46.550.430/0001-88; 3) BANCO CIFRA S/A, CNPJ/MF nº 62.421.979/0001-29; 4) SALOMAO LEBELSON SZAFIR, CPF/MF nº 246.491.348-03; 5) FERNANDO CORSI, CPF/MF nº 002.537.588-15 e 6) MAURO KAUFFMAN, CPF/MF nº 766.566.678-72, verifica-se que o imóvel matriculado pertencente ao executado e sua mulher, indicados no item "1", (juntamente com o imóvel da matrícula nº 3.044 do Oficial de Registro de Imóveis de São Vicente), foi **PENHORADO**. Sendo de R\$63.403,40 (sessenta e três mil, quatrocentos e três reais e quarenta centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, o executado, João Valentim Sinhoreto.

(continua na ficha 03)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

**7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO** - CNS - 12459-4

matrícula

2.708

ficha

03

29 de agosto de 2017

São Paulo,

Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 12, em 03 de novembro de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 455.330 de 29/10/2020).

À vista do Protocolo nº 202010.2909.01373015-IA-820 de 29/10/2020, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 404.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos Processo nº 02930000720035020383, da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Osasco, Estado de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de JOÃO VALENTIM SINHORETO**, CPF/MF nº 229.701.778-20, qualificado no R.10.

selo: 124594331OD000320794EM209

A(O) escrevente:-

Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

Protocolo nº 927.659 - Mat.: 2708 - Pag.: 6 de 6 - impresso por: Tatiana - 12:27

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como a indicação de PRENOTAÇÕES, até a data de sua emissão. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá ser assinado com Certificado Digital ICP – Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para a manutenção de sua validade.

O **Distrito de Guaianazes** pertenceu ao 1º Cartório de 27-07-1865 até 25/12/1927; ao 3º Cartório de 26/12/1927 até 09/08/1931; ao 7º Cartório de 10/08/1931 até 14/05/1939; ao 9º Cartório de 15/05/1939 até 31/12/1971; ao 7º Cartório de 01/01/1972 até esta data. O **33º Subdistrito do Alto da Mooca** - pertence a este Cartório de 23 de dezembro de 1938 (data em que foi criado), até hoje, sendo que para fins filiatórios, o interessado deverá solicitar certidões nos 1º, 3º, 6º, 9º e 11º Oficiais de Registros de Imóveis da Capital. O **16º Subdistrito da Mooca** - pertenceu ao 1º Cartório de 27-07-1865 até 22-12-1912; ao 3º Cartório de 24-12-1912 até 08-12-1925; ao 1º Cartório de 09-12-1925 até 09-08-1931; ao 7º Cartório de 10-08-1931 até 14-05-1939; ao 9º Cartório de 15-05-1939 até 20-11-1942; ao 7º Cartório de 21-11-1942 até esta data. O **10º Subdistrito do Belenzinho** - pertenceu ao 1º Cartório de 27/07/1865 até 22/12/1912; ao 3º Cartório de 24/12/1912 até 09/08/1931, e ao 7º Cartório de 10/08/1931 até esta data. O **6º Subdistrito do Brás** - pertenceu a esta serventia no período de 22 de setembro de 1.934 a 17 de outubro de 1.934, quando passou a integrar a competência registral do 3º de Registro de Imóveis da Capital. O **26º Subdistrito da Vila Prudente** - (criado através do Decreto de 17/09/1934), quando pertenceu ao 6º Cartório de Registro de Imóveis no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Cartório de Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971, pertenceu ao 11º Cartório de Registro de Imóveis, todos desta Capital, retornando ao 6º Cartório de Registro de Imóveis em 01/01/1972, até a presente data. O **3º Subdistrito da Penha** - criado através do Alvará de 26/03/1876 pertenceu a este Cartório de 10/08/1931 até 06/10/1939, data em que passou a pertencer ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O **Distrito de São Miguel Paulista** - criado através do Decreto de 16 de maio de 1.891 pertence atualmente, ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertenceu a este Cartório de 15 de maio de 1.939, até 06 de outubro de 1.939, data que passou a pertencer ao 9º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O **27º Subdistrito do Tatuapé** - pertenceu a este Cartório de 02 de outubro de 1934 (data em que foi criado), até 20 de novembro de 1942, data em que passou a pertencer ao 9º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O **46º Subdistrito da Vila Formosa** - Criado através da Lei n.8050 de 31/12/1963, pertence atualmente ao 9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sendo que para fins filiatórios o interessado deverá solicitar certidões nos 1º, 3º, 6º e 11º Cartórios de Registros de Imóveis da Capital. O **Município e Comarca de Guarulhos** - criado através da Lei de 24/03/1880, pertenceu a este Cartório de 15 de maio de 1.939, até 06 de outubro de 1.939, data que passou a pertencer ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O **Distrito de Itaquera** - criado através da Lei de 30 de dezembro de 1.929, pertenceu a este Cartório de 10 de agosto de 1.931, até 14 de maio de 1.939, data que passou a pertencer ao 9º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O **41º Subdistrito de Cangaíba** - criado através da Lei 8.050 de 31/12/1963 pertence atualmente, ao 17º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sendo que o mesmo foi desmembrado do SUBDISTRITO DA PENHA, que atualmente pertence ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, e de GUARULHOS, que pertenceu anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O **Município e Comarca de São Caetano do Sul** - criado através da Lei de 04/12/1916, pertenceu a este Cartório de 10/08/1931 até 01/03/1932, data que passou a pertencer ao 6º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 1º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O **Distrito de Ermelino Matarazzo** - criado através da Lei de 03 de dezembro de 1.958), pertence atualmente ao 12º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sendo que o mesmo foi desmembrado do Distrito de S. Miguel Paulista, que pertenceu a este Cartório de 15 de maio de 1939 a 06 de outubro de 1939, tendo pertencido também ao 3º e 9º Cartórios de Registro de Imóveis da Capital. O **38º Subdistrito da Vila Matilde** - criado através do Decreto de 16 de outubro de 1.939), pertence atualmente ao 16º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, sendo que o mesmo foi desmembrado do SUBDISTRITO DA PENHA, que pertenceu a este Cartório de 10/08/1931 até 06/10/1939, data em que passou a pertencer ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital, sendo que para fins filiatórios o interessado deverá solicitar certidões nos 1º, 3º, 9º e 12º Cartórios de Registros de Imóveis da Capital.

Cartório	R\$: 0,00	<p>São Paulo, 05 de novembro de 2021</p> <p>Assinado Digitalmente</p> <p>_____ Tatiana Martins da Silva</p> <p>Recolhidos pela guia:</p>
Estado	R\$: 0,00	
Ipsesp	R\$: 0,00	
Sinoreg	R\$: 0,00	
Tribunal de Justiça	R\$: 0,00	
Município	R\$: 0,00	
MP	R\$: 0,00	
Total	R\$: 0,00	

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta Serventia, acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo: 1245943C3TW000506369IX211



Assinado eletronicamente por: MARCIA REGINA KUCHENBECKER - Juntado em: 12/11/2021 12:00:01 - 81bb83f
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/2111211582923300000235860469?instancia=1>
 Número do processo: 0098800-47.2003.5.02.0044
 Número do documento: 2111211582923300000235860469



Documento assinado eletronicamente por SERGIO LUIZ VIEIRA, em 15/10/2025, às 14:29:19 - 03a129f
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25101514290861300000425368812?instancia=1>
 Número do processo: 0098800-47.2003.5.02.0044
 Número do documento: 25101514290861300000425368812